



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 45.160.173/0001-05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO DME 01/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Estabelece sobre expediente nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos, nos dias de jogos de futebol da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo – FIFA, ano de 2018 e dá outras providências,”.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferidas por lei, em especial ao Decreto 2.939, de 07 de junho de 2018 e;

Considerando que o inciso I, do artigo 24, da Lei Federal 9394/96, com nova redação dada pela Lei Federal 13.415/2017;

Considerando - a realização da Copa do Mundo – FIFA –, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, onde a Seleção Brasileira de Futebol estará participando do referido torneio internacional;

Considerando o § 1º, do Decreto 2.939, de 07 de junho de 2018, como sendo a educação considerada serviço essencial e que se estabelece através das diretrizes curriculares, cujo ano letivo se estabelece com a elaboração do calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, cuja competência é do Departamento Municipal de Educação para definir os horários a serem cumpridos pelas escolas de educação básica, do seu Sistema de Ensino, sem comprometer os dias de efetivo trabalho realizado, nos termos da Lei Federal, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - As escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP, durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018, funcionarão com os seguintes horários, para efeito de contagem de dia letivo, conforme o calendário escolar de cada unidade:

Dia 22/06/2018: funcionará a partir das 12 horas.

Dia 27/06/2018: funcionará das 7h às 13 horas.

Art. 2º - Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Américo de Campos-SP 13 de junho de 2018.


Adriana Braga

Departamento Municipal de Educação.